



LEI Nº 193/2025
DATA: 17/12/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

10.000	Secretaria Municipal de Administração		
10.001	Secretaria Municipal de Administração		
	10.001.04.122.2.1114-4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	10.001.04.122.2.1114-4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações no Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 e ao Anexo IV do Plano Plurianual 2026-2029 a ação nº 1.114 – SEED – PARANÁ MAIS CIDADE.

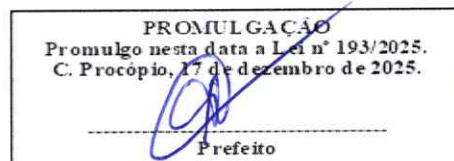


				Produto				Unid.			Metas				
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$				
											Vinculado	Livres	Total		
1.114	Municio		SEED - Paraná	Bens	4	122	00394	Bens	2022	100%	-	-	-		
			Mais Cidade	Adquiridos						2023	100%	-	-	-	
										2024	100%	-	-	-	
										2025	100%	70.000,00	-	70.000,00	
												70.000,00	-	70.000,00	
													-	-	-
													-	-	-
													-	-	-
													5.000,00	-	5.000,00
													5.000,00	-	5.000,00
										75.000,00	-	75.000,00			

Art. 4º - Fica incluída a ação nº 1.114 – SEED – PARANÁ MAIS CIDADE ao Anexo I – Programas e Metas – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 108/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.114	SEED - Paraná Mais Cidade	Município	Produtos	00394	70.000,00
1.114	SEED - Paraná Mais Cidade	Município	Produtos	00000	5.000,00
Total					75.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA
BORGES VIEIRA
FERACIN

Assinado de forma
digital por ROSAMARIA
BORGES VIEIRA
FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município